



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafchim”
Catiguá/Estado de São Paulo

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 19h00, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Edinaldo Oliveira Barreto, na 1ª. Secretaria o Vereador Cleonir José Trazzi, o presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ana Paula Botos Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Cleonir José Trazzi, Edinaldo Oliveira Barreto, Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva, Marco Antonio Campos e Valdeci Cesar Grava. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pelo Vereador Anderson Rodrigo Alexandre. O pedido do Vereador foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário a Leitura do Expediente do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 031/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024. “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 034/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, na forma que especifica”.

PROJETO DE LEI Nº 035/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá”.

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia o Presidente deixa a palavra livre. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 031/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024. “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2025, e dá outras providências”. **Posto em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 034/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, na forma que especifica”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 035/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Ninguém manifestando e nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar eu, Cleonir José Trazzi lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Edinaldo Oliveira Barreto, o vice presidente Anderson Rodrigo Alexandre, o 1º secretário Cleonir José Trazzi e o 2º. secretário Valdeci Cesar Grava.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Vice - Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º. Secretário

VALDECI CESAR GRAVA
2º. Secretário